



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Gabinete da direção-geral

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE MARÇO DE 2021

LISTA DE ESPERA E DATA PARA RETIRADA DA CESTA NO REFEITÓRIO DO *CAMPUS* ARAGUATINS

CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a chamada da lista de espera, conforme segue:

1. LISTA DE CONTEMPLADOS E DATA PARA RETIRADA DA CESTA NO REFEITÓRIO DO *CAMPUS* ARAGUATINS:

| NUM | NOME COMPLETO | DATA PARA RETIRADA DA CESTA | HORÁRIO |
|-----|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 | MAIELY BUENO MARINHO | 06/04/2021 (TERÇA-FEIRA) | 08:00 AS 11:00 |
| 2 | LAYANNE GONÇALVES DOS SANTOS | 06/04/2021 (TERÇA-FEIRA) | 08:00 AS 11:00 |

2. PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DA CESTA:

2.1. **Data e Horário de Atendimento:** No dia 06/04/2021, das 08 as 11 horas.

2.2. **Local:** Almoxarifado (Gêneros Alimentícios) e Refeitório (Frios).

2.3. **Quem pode receber a cesta?** O próprio aluno com sua identidade ou seu representante legal, levando a identidade do discente e a sua para apresentar na hora do recebimento. Na falta do aluno ou representante, deverá informar com antecedência a pessoa que irá buscar no e-mail da Gerência de Assistência Estudantil - GAE: gae.araguatins@ifto.edu.br.

2.4. **É obrigatório a utilização de máscara na Instituição.**

2.5. Na impossibilidade de buscar a cesta na data agendada procurar a GAE (gae.araguatins@ifto.edu.br) ou o Serviço Social (servicosocial.araguatins@ifto.edu.br) para devidas providências.

Araguatins, 05 de abril de 2021.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 05/04/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265107** e o código CRC **D118C561**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4828
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.005116/2021-30

SEI nº 1265107